

Composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Amazonas – CEMAAM

Lei Complementar N.º 187, de 25 de abril de 2018

Composição do CEMAAM			
1. Órgãos do Poder Público, na qualidade de membros natos:		2. Órgãos da Sociedade Civil Organizada	
a)	1 vaga para o órgão gestor da Política Estadual do Meio Ambiente - SEMA	a)	1 vaga para representante da associação de classe da agricultura - FAEA
b)	1 vaga para o órgão executor da Política Estadual do Meio Ambiente - IPAAM	b)	1 vaga para representante da associação de classe da indústria - FIEAM
c)	1 vaga para o órgão gestor da Política Estadual do Meio Planejamento - SEDECTI	c)	1 vaga para representante da federação das associações comerciais e empresariais do Amazonas - FACEA
d)	1 vaga para o órgão gestor da Política Fundiária Estadual - SECT	d)	1 vaga para representante da associação de classe dos trabalhadores em agricultura do Amazonas - FETAGRI-AM
e)	1 vaga para o órgão gestor da Política Estadual de Agricultura - SEPROR	e)	1 vaga para representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
f)	1 vaga para o órgão executor da Política Nacional do Meio Ambiente - IBAMA	f)	1 vaga para o representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
g)	1 vaga para o órgão executor da Sistema Nacional de Unidades de Conservação - ICMBio	g)	1 vaga para o representante para o Conselho Regional de Biologia — CRbio
h)	1 vaga para o órgão executor da Política Nacional de Reforma Agrária - INCRA	h)	1 vaga para representante de Instituição de Ensino Superior Privada;
i)	1 vaga para a Universidade Federal do Amazonas - UFAM	i)	1 vaga para a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB
j)	1 vaga para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA	j)	1 uma vaga para o Instituto Ambiental Amigos da Natureza — IAN
k)	1 vaga para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	k)	1 uma vaga para o Conselho Nacional de Seringueiros — CNS
l)	1 vaga para o órgão gestor da Política Municipal do Meio Ambiente - SEMMAS	l)	1 vaga para a Fundação Amazônia Sustentável - FAZ
m)	1 vaga para o órgão gestor da Política Municipal do Meio Ambiente dos demais municípios - FOPES	m)	1 vaga para o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas — IDESAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

n)	1 vaga para o órgão executor da Política Nacional de Recursos Minerais - CPRM	n)	1 vaga para a Fundação Vitória Amazônica
o)	1 vaga para a Assembleia Legislativa do Amazonas, representada pela Comissão de Meio Ambiente e proteção animal - CPAMA	o)	1 vaga para o Grupo de Trabalho Amazônica- GTA
p)	1 vaga para a Assembleia Legislativa do Amazonas, representada por sua Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - COMAPA	p)	1 vaga para o representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR
q)	1 vaga para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	q)	1 vaga para o representante da Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas — AENAMBAM